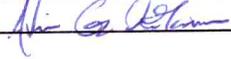


ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA AO CHAMAMENTO Nº 003/2023 PMF/SEDAS – PROCESSO N.º 19053/2023 PMF/SEDAS

Aos **DOZE DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, na sala 03 da Secretaria de Ação Social - SEDAS, situada à Av. Champagnat n.º 1750, Bairro Centro, perante a presença da Comissão de Seleção do Chamamento Público, para execução do **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO EM RAZÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR** nomeadas pela **Portaria Sedas Nº 003/2023** de 28 de março 2023 composta por: Irene da Conceição Silva, Maria Aparecida Morais Oliveira, Aviner Gabriel Kitamura, Geovana Garcia Fuga Lima e Gabriela Alves Teixeira instalou-se em ato público para a análise das propostas referentes ao **Processo Administrativo nº 19053/2023**, PMF/SEDAS, conforme edital do Chamamento Público n.º **003 /2023**, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para formalizar Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Ação Social, para a execução o **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO EM RAZÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR**, a ser firmado a partir da assinatura do Termo de Colaboração. Após a abertura do envelope na presença dos membros da Comissão conforme estabeleceu o artigo 1º da Portaria nº 003/2023. Apresentaram propostas as OSCs: Instituto Práxis de Educação e Cultura IPRA e Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca. Dando continuidade, as propostas foram analisadas pelos integrantes da Comissão de Seleção de Chamamento Público quanto a seu conteúdo e de acordo com artigo 13.5 e 13.6 I e II do edital ambas as OSCs foram desclassificadas por não atingirem a pontuação mínima de trinta pontos em suas propostas. E nada mais havendo a ser tratado pelos membros da Comissão, foi encerrada esta etapa e o resultado inicial será publicado no Diário Oficial do Município na forma da Lei.

Franca, 12 de julho de 2.023 .

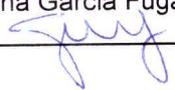
Membro: Aviner Gabriel Kitamura

Assinatura: 

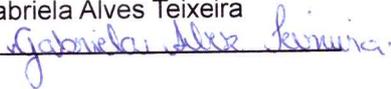
Membro: Irene da Conceição Silva

Assinatura: 

Membro: Geovana Garcia Fuga Lima

Assinatura: 

Membro: Gabriela Alves Teixeira

Assinatura: 

Membro: Maria Aparecida Morais Oliveira

Assinatura: 